
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.046-11 = DENOMINA-SE NOME DE RUA

Denomina-se de Coronel Regino Monnerat a rua que se inicia ao término da Rua Professora Maria Emília Alves Soares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de Rua Coronel Regino Monnerat a rua que se inicia ao término da Rua Professora Maria Emília Alves Soares – Duas Barras.

Art. 2º- O chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 14 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:788D1CF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/03/2011. Edição 0385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>